



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 5.605/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PATOENSE A
JORNALISTA E RADIALISTA WÂNIA NÓBREGA.**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a jornalista e radialista Wânia Nóbrega por sua atuação na radiofonia, onde prima pela responsabilidade e zelo nos princípios da ética no ofício da comunicação.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de agosto de 2021.

Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL